

# Portaria nº 031/2017

De 14/03/2017

**ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2017/2018,  
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando* o Requerimento da Servidora interessada que  
formula pedido de evolução na carreira;

*Considerando* o cumprimento dos preceitos legais exigidos,  
tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

*Considerando* o Parecer da Assessoria Jurídica e em  
consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011  
de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** a  
servidora **SILVANA PEREIRA SIMONETE**, por ter concluído o Ensino Médio,  
passando para **CLASSE C**, constante do anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de  
29/06/2010, bem como suas alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Comodoro, Estado de Mato Grosso*, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois  
mil e dezessete.

*Antônio Carmos Pinheiro de Oliveira*  
Presidente Biênio 2017/2018

Registre-se e Publique-se:

*Aparecida de Almeida Dias de Sá*  
1ª Secretária